



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ



Termo Aditivo

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL E A EMPRESA MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A (INCORPORADA).

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-041, inscrito no CNPJ nº 34.927.343/0001-18, representado pelo senhor **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, CPF nº xxx.651.522-xx, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA (INCORPORADA): A empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.870.094/0001-07, estabelecida na Avenida Abolição, 4140 – Mucuripe, na cidade de Fortaleza (CE), telefones comerciais (85) 918146-6306 / 3198-3040 / 3198-3013 / 0800 020 9000 / 4002-2552, site www.mobtelecom.com.br, e-mail licitacoes@mobtelecom.com.br, representada legalmente pelo Senhor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, portador do CPF nº xxx.393.533-xx.

Têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo, sob a regência da Lei nº 8.666/93, instruído no PA nº 0000510-81.2020.6.03.8000 e PA nº 0002300-66.2021.6.03.8000, no Termo de Referência e no **Pregão Eletrônico nº 10/2021**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da razão social do contrato nº 12/2021, que tem por objeto o **prestação de serviços de acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, instalação de equipamentos e gerenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preâmbulo deste instrumento para **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL e demais dados da Contratada (incorporada), em virtude de ter sido absorvida através de incorporação, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora, de acordo com as certidões de regularidade e declaração da contratada, com espeque no parágrafo 3º, art. 968, e nos artigos 1.116 e 1.118 da Lei 10.406/2002, bem como artigos 61 e 65, caput, na Lei nº 8.666/93, e instrução contida no PA em referência, conforme a seguir:**

CONTRATADA (INCORPORADORA): A empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.644.220/0001-35, estabelecida na Avenida da Abolição, 4166, Bairro Mucuripe, Fortaleza (CE), CEP 60.165-082 Telefones (85) 2180-7240 / 3462-9000, e-mail licitacoes-l@mobwire.com.br, site www.db3telecom.com.br, representada legalmente pelo Senhor **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, portador do CPF nº xxx.393.533-xx.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo desta Corte, Despesas de Teleprocessamento, Elementos de Despesa 3390.40.13 – Comunicação de Dados.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial da União, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

5.2 E, por estarem justos e acordados, depois de lido, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas cópias de igual teor e forma, assinados pelas partes, cujo extrato será publicado no Diário Oficial da União para salvaguardar ao estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, Diretor(a)-Geral, em 22/12/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791181** e o código CRC **C5684398**.